

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2020, CELEBRADO ENTRE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, n. 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS nº 85775 e por seu Tesoureiro Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS n. 546012.

CONTRATADA: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 04.674.092/0001-46, sediada na Rua Doutor Sebastião José Machado, n. 216 – Vila Bandeirantes – CEP: 79006-470, município de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Emerson Domingues de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG n. 448.250 SSP/M, inscrito no CPF sob o n. 489.810.101-10.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula SEGUNDA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 03/02/2023 a 02/02/2024.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente

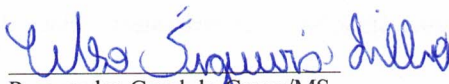
Cleberson Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012

EMERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA:48981010110

Assinado de forma digital por
EMERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA:48981010110
Dados: 2023.01.30 10:03:45 -04'00'

CONTRATADA – Netware Telecomunicações e Informática Eireli
Emerson Domingues de Oliveira
Responsável Legal
CPF nº 489.810.101-10

DE ACORDO:


Procurador Geral do Coren/MS

Dr. Celso Siqueira Filho
Assessor Jurídico
OAB/MS 22.852

TESTEMUNHAS:

JACKSON CARLOS
FERREIRA:06539877900
1. Nome: _____
CPF: _____

Assinado de forma digital por
JACKSON CARLOS
FERREIRA:06539877900
Dados: 2023.01.30 10:04:24 -04'00'

2. Nome: Thiago Flávio Ribeiro Penha
CPF: 960.128.031-68